

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª Vara do Trabalho de Contagem**

Rua Joaquim Rocha, 13, 4º Andar, Betânia, CONTAGEM - MG - CEP: 32017-270
TEL.: (31) 33991630
EMAIL: vt3.contagem@trt3.jus.br

PORTARIA 1ª DA 3ª VT DE CONTAGEM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto nº 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR Nº. 5/2021.

RESOLVE:


Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem será realizada no dia 15 de outubro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Contagem, 04 de outubro de 2021.


SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI

Juíza Titular de 3ª VT de Contagem